



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 089/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 5.392, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o Auxílio Financeiro destinado à aquisição de uniforme e equipamento de proteção individual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no município.”

Data de apresentação: 29/04/2024

Prazo final de apreciação: 30/06/2024

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 29 de abril de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria Nº 106/2024